



PORTARIA Nº 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR
AS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora estava em gozo de licença para tratar de interesses particular;

CONSIDERANDO o pedido de retorno apresentado pela servidora **DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados por este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da servidora **DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES**, CPF nº *****.831.751-****, ao exercício de suas funções no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41190c-27112025120401**